



Denise Scabin Pereira

**CENTROS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**  
**Orientações para sua implantação**



# O QUE SÃO CENTROS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL?





Como referência em Educação Ambiental, os Centros surgem, no Brasil, durante o processo preparatório da Rio-92.

O termo **Centro de Educação Ambiental** engloba uma grande diversidade de iniciativas, com uma grande variedade de nomenclaturas.

Porém, muito provavelmente, nem todas compartilham concepções e objetivos comuns.





Existem inúmeras iniciativas de Centros de Educação Ambiental nos diversos setores da sociedade.

Os Centros de Educação Ambiental diferem consideravelmente em função do tipo de instituição a que pertencem, logo as suas perspectivas e objetivos podem, também, ser distintos.





O tema Centros de Educação Ambiental é do âmbito da **Educação Ambiental não formal**, pois os Centros de Educação Ambiental trabalham com a comunidade, o público geral, e não apenas com o público formal.

O papel essencial de um Centro que seja referência em Educação Ambiental é a disponibilização de repertórios e o estímulo a reflexões para que todos tenham condições de participar e decidir de forma qualificada e crítica.





**O Centro de Educação Ambiental é toda iniciativa pedagógica de educação formal, não formal e informal, que disponha, no mínimo, das seguintes qualidades: espaços e equipamentos educativos; equipe educativa; Projeto Político-Pedagógico (PPP); e Plano de Sustentabilidade.**

Os Centros de Educação Ambiental devem se estruturar a partir das **questões socioambientais que expressem interesses da comunidade local** onde está inserido.





## Objetivos Gerais dos Centros de Educação Ambiental:

- disponibilizar informações de caráter socioambiental;
- incentivar processos de reflexão crítica sobre os problemas ambientais;
- promover processos formativos em Educação Ambiental;
- trabalhar com Educomunicação socioambiental;
- desenvolver atividades interpretativas, de sensibilização e reflexão, de contato com a natureza e com a história e cultura local;





- elaborar e implementar projetos, processos, ações, atividades e eventos relacionados à educação ambiental;
- fazer parcerias com entidades, instituições e pessoas para potencializar ações comunitárias locais;
- estabelecer espaços educativos, de lazer e de convivência;
- desenvolver projetos de pesquisa, produção e socialização do conhecimento; e
- promover o intercâmbio científico, técnico e cultural com outros Centros de Educação Ambiental.





## Espaços e Equipamentos Educativos

**Espaços educativos** são os locais e as edificações, que asseguram condições mínimas de funcionalidade para os Centros de Educação Ambiental, garantindo equipamentos, infraestrutura e espaços que possibilitem a realização das atividades.

O entorno do Centro tem um maravilhoso potencial pedagógico, que precisa e deve ser explorado, seja uma área com belezas naturais preservadas ou uma área degradada.





## Recomenda-se:

- a construção do Centro de Educação Ambiental mediante critérios de sustentabilidade;
- a existência de áreas ao ar livre;
- a existência de espaços pedagógicos e lúdicos.





## Equipamentos educativos

Os equipamentos educativos devem:  
fornecer condições para a realização das atividades  
previstas no PPP dos Centros de Educação Ambiental e  
ser coerentes com os princípios da Educação Ambiental.





## Equipe educativa

Recomenda-se que a equipe educativa dos Centros de Educação Ambiental seja:

formada por equipe multidisciplinar, responsável pela elaboração conjunta e implementação do Projeto Político-Pedagógico - PPP e das atividades, projetos e ações desenvolvidos.





## Projeto Político-Pedagógico – PPP

Recomenda-se que o PPP estabeleça as diretrizes de planejamento, organização, funcionamento, metodologias pedagógicas e programáticas do Centro; e que seja elaborado de forma dialógica e participativa, e submetido a um constante processo de avaliação e revisão.

O PPP deve ser um projeto flexível para contemplar as peculiaridades locais.





**É fundamental que o PPP contenha as seguintes informações:**

- Identificação do projeto
- Equipe técnico-pedagógica
- Público-alvo
- Introdução
- Justificativa
- Princípios orientadores
- Propostas
- Objetivos geral e específicos
- Missão
- Metas





- Metodologia
- Resultados esperados
- Recursos financeiros, materiais e humanos
- Orçamento
- Cronograma físico e financeiro
- Monitoramento e avaliação
- Concepção da Educação Ambiental a ser desenvolvida
- Compromisso e finalidade socioambiental do Centro de Educação Ambiental
- Projeto de sustentabilidade do Centro
- Parceiros
- Referências





**O Projeto Político-Pedagógico deverá observar:**

- a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999;
- o Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.795;
- a Recomendação nº 11, de 04 de maio de 2011, do CONAMA;
- a Resolução nº 422, de 23 de março de 2010, do CONAMA;
- o PRONEA;
- o Programa Nacional de Formação de Educadores Ambientais – MMA;
- o Programa de Educomunicação Socioambiental – MMA;
- o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global;
- as leis e os programas estaduais e municipais de Educação Ambiental da região;
- a relevância da participação social;
- o estímulo ao exercício da cidadania, à mobilização e à participação em ações em prol da sustentabilidade;
- parcerias com outros Centros de Educação Ambiental, que atuam na mesma região;
- a inter-relação entre as diversas áreas do conhecimento nas atividades do Centro.





## Quais ações e atividades podem ser oferecidas nos Centros de Educação Ambiental?

- atividades que utilizam o entorno como cenário pedagógico;
- atividades de sensibilização, reflexão; revisão de valores, hábitos e atitudes;
- processos formativos;
- ações e atividades com foco na atuação comunitária e social.





## ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- Biblioteca;
- Videoteca;
- Salas de leitura;
- Salas de vídeo;
- Auditório;
- Salas de aula;
- Trilhas acessíveis;
- Viveiros;
- Hortas orgânicas;
- Jardins ornamentais, jardins sensoriais e jardins medicinais;
- Minhocários;
- Composteiras;
- Laboratórios;
- Sala de reunião;
- Sala de artesanato;
- Ecobrinquedoteca;
- Alojamentos para visitantes de outras regiões etc.
- Além de banheiros adaptados e cozinha.





Obrigada!

Denise Scabin Pereira

CEA/ SEMIL

[denisesp@sp.gov.br](mailto:denisesp@sp.gov.br)

## REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. A Implantação da Educação Ambiental no Brasil. Brasília - DF, 1998.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Centros de Educação Ambiental no Brasil – Manual de Orientação. Brasília – DF, 2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Programa Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/publicacoes/educacao-ambiental/category/98-pronea.html>

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Projeto Político Pedagógico aplicado a Centros de Educação Ambiental e a Salas Verdes - Manual de Orientação. Brasília, DF, 2005.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. RECOMENDAÇÃO N° 11 - Recomenda diretrizes para a implantação, funcionamento e melhoria da organização dos Centros de Educação Ambiental-CEA, e dá outras orientações. 2011. Disponível em: <http://conama.mma.gov.br/atos-normativos-sistema>

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Educomunicação socioambiental: comunicação popular e educação. Organização: Francisco de Assis Morais da Costa. Brasília: MMA, 2008.

## REFERÊNCIAS



CZAPSKI, S. A implantação da Educação Ambiental no Brasil. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, Coordenação de Educação Ambiental, 1998.

DIAS, G.F. Educação Ambiental: princípios e práticas. 5.ed. São Paulo: Global, 1998.

ENCEA. Carta de Timóteo – Deliberações do Encontro Nacional de Centros de Educação Ambiental. Timóteo – MG, 2 de outubro de 2003.

IBAMA. Educação ambiental: as grandes diretrizes da Conferência de Tbilisi. Organizado pela UNESCO. Brasília, 1997.

PÉREZ, J.G. Evaluación de la calidad educativa de los equipamientos ambientales. Madrid: Ministerio de Obras Públicas, Transportes y Medio Ambiente, Centro de Publicaciones, 1995. 95p.

REDE BRASILEIRA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (REDE CEAS). Disponível em:  
<http://www.redeceas.esalq.usp.br/rede.htm>



## REFERÊNCIAS



SILVA, F.D. Histórico, classificação e análise de Centros de Educação Ambiental no Brasil. Universidade de São Paulo/ESALQ, 2004. (Dissertação de Mestrado).

SILVA, Fábio Deboni da. Reflexões sobre Projeto Político Pedagógico para CEAs no Brasil.

SILVA, Fábio Deboni da e SORRENTINO, Marcos. Considerações gerais sobre Centros de Educação Ambiental (CEAs) no Brasil.

SILVA, Fábio Deboni da e SORRENTINO, Marcos. Considerações sobre Centros de Educação Ambiental no Brasil: iniciando uma longa e urgente discussão. Piracicaba, 2002.



## REFERÊNCIAS



SÃO PAULO (Estado). Cadernos de Educação Ambiental - 9 – Habitação Sustentável. São Paulo, SMA/CEA, 2014.

SÃO PAULO (Estado). Manual de implantação de Centros de Educação Ambiental. São Paulo, SMA/CEA, 2012.

SÃO PAULO (Estado). Roteiro para Elaboração de Projetos de Educação Ambiental. São Paulo, SMA/CEA, 2013.

SORRENTINO, M. De Tbilisi a Thessaloniki: a educação ambiental no Brasil. In: QUINTAS, J.S. (Org.). Pensando e praticando a educação ambiental na gestão do Meio Ambiente. Brasília: IBAMA, 2000. p.105-114.

TASSARA, Eda. Dicionário Socioambiental: idéias, definições e conceitos. São Paulo: FAART, 2008.

